

Florianópolis(SC), 13 de julho de 2023

Ofício 156/2023/GAB08

Ao Exmo Sr.  
Deputado Camilo Martins  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – ALESC  
Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de Adequação do PL.0190/2019 na Redação Final.

Senhor Presidente,

Apresentei Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0190/2019 que “Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", com o fim de priorizar o atendimento à mulher vítima de violência doméstica ", a qual restou Aprovada pelas Comissões e também pelo Plenário.

Entretanto, não constou da Emenda Substitutiva Global o artigo de vigência da nova Lei.

Desta forma, solicito a correção com a inclusão do Artigo que prevê "Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Ana Campagnolo  
Deputada Estadual